



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA

DECRETO N.º 01/2022
De, 06 de dezembro de 2022.

Designa servidor para atuar
como Pregoeiro.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal da Cidade de Canhoba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/02:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar KLEONES RODRIGUES DOS SANTOS GOES, portadora do CPF N. 029.560.375-52 e RG N. 2.362.337-3 SSP/SE, Diretor Financeiro, para atuar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Canhoba / SE.


Art. 2º - Designar os servidores, CLELMASIO SANTOS DE MATOS, portador do CPF N. 045.594.165-32 e RG N. 242.863-20 SSP/SE, Controle Interno, e MEIRELENE SILVA CASTRO GONZAGA, portadora do CPF N. 030.237.555-40 e RG N. 701.832-95 SSP/SE, Diretora Geral, para comporem a equipe de apoio do Pregoeiro.

Art. 3º - O Pregoeiro poderá requisitar de outros para auxiliar os serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canhoba, 06 de dezembro de 2022.



JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara